



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 31/2023 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: 23360.000867/2023-76

Bento Gonçalves-RS, 29 de setembro de 2023.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a alteração do Calendário Acadêmico 2023 do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme segue:

I – transformar o dia 16/09/2023 (sábado) em dia não letivo, visto que as atividades previstas para essa data não ocorreram;

II – definir o dia 30/09/2023 (sábado) como dia letivo, em substituição ao dia 16/09, com registro de quinta-feira e destinado à entrega de boletins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 29/09/2023 17:22)

RAQUEL FRONZA SCOTTON

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###456#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 31, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 29/09/2023 e o código de verificação: d8381ab131